

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do relatório de revisão do auditor independente

Em 30 de setembro de 2021



Índice

	Página
Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias	3
Demonstrações contábeis intermediárias	5
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias para o período findo em 30 de setembro de 2021	11

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias

**Grant Thornton Auditores
Independentes**

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Administradores, Conselheiros e Acionistas da
CPQ do Brasil S.A.
São Paulo – SP

Introdução

Revisamos as demonstrações contábeis intermediárias da **CPQ do Brasil S.A.** ('Companhia'), referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis intermediárias de acordo com a NBC TG 21 "demonstração intermediária" e com a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas demonstrações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 – Revisão de Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade" e ISRE 2410 – *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis, e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O Alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o NBC TG 21 e o IAS 34.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Conforme descrito nas Notas Explicativas nº 01 às demonstrações contábeis intermediárias, em 30 de setembro de 2021 a CPQ Brasil S.A. incorreu em prejuízo de R\$ 7.930 mil, prejuízos acumulados de R\$ 79.447 mil. Adicionalmente, apresentou passivo a descoberto no montante de R\$ 66.608 mil, bem como excesso de passivos sobre ativos circulantes em 30 de setembro de 2021 no montante de R\$ 48.964 mil. A Companhia está em processo de discussão de suas dívidas com os credores e conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de Agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura, e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais, que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura.

Considerando as incertezas relacionadas com volta do cenário da economia e a aprovação por parte dos credores para parcelamento da dívida da Companhia, a continuidade das operações da Companhia dependerá da conclusão e aprovação da reestruturação da dívida. Dessa forma, o resultado da aprovação, indica a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a este assunto.

Ênfase

Transações com partes relacionadas

Conforme Nota Explicativa nº 21, a CPQ Brasil S.A. possui registrado no ativo não circulante na rubrica partes relacionadas, o montante de R\$ 21.804 mil, referente a transações decorrentes de contratos de mútuo com seu controlador. Essas transações foram contratadas e registradas de acordo com as condições definidas entre as partes e a Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 12 de novembro de 2021



Rafael Dominguez Barros
CT CRC 1SP-208.108/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

ATIVO

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	951	1.557
Contas a receber de clientes	4	4.028	3.509
Estoques	5	2.776	3.134
Ativos relacionados a clientes	18	226	278
Impostos a recuperar	-	673	587
Despesas antecipadas	7	1.002	799
Outras contas a receber	-	287	381
Total do ativo circulante		9.943	10.245
Ativo não circulante			
Realizável a longo prazo	-		
Partes relacionadas	21	21.804	21.267
Ativos relacionados a clientes	17	194	359
Depósitos Judiciais	8	65	1.424
Outras contas a receber	-	7	13
Despesas Antecipadas	7	414	998
		22.484	24.062
Imobilizado	9	6.956	8.688
Intangível	10	1.572	1.589
Direito de Uso de Ativos	11	29.608	38.738
		38.136	49.015
Total do não ativo circulante		60.620	73.077
Total do ativo		70.563	83.322

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Passivo circulante			
Fornecedores	12	3.243	4.524
Debêntures	14	2.022	692
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	4.492	7.762
Impostos e contribuições a recolher	-	6.052	2.336
Tributos parcelados	15	411	1.150
Férias, encargos e bônus a funcionários	16	17.106	11.956
Passivo de Arrendamento a pagar	17	12.621	14.133
Passivos relacionados a clientes	18	833	745
Outros Passivos	19	12.127	9.482
Total do passivo circulante		58.907	52.780
Passivo não circulante			
Fornecedores		-	0
Debêntures	14	33.325	34.587
Empréstimos e Financiamentos a Pagar	13	18.501	17.494
Tributos parcelados	15	1.045	2.721
Provisão para contingências	20	763	1.263
Passivo de Arrendamento a pagar	17	19.518	27.314
Passivos relacionados a clientes	18	4.846	5.577
Impostos Diferidos	6	265	265
Total do passivo não circulante		78.263	89.221
Total do passivo		137.170	142.001
Passivo a descoberto	24		
Capital social	-	12.839	12.839
Prejuízos acumulados	-	(79.447)	(71.518)
Total do passivo a descoberto		(66.608)	(58.679)
Total do passivo e patrimônio líquido		70.562	83.322

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Demonstração dos resultados em 30 de setembro de 2021 para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2021	30/09/2020
Receitas de vendas			
Receita líquida de vendas	25	42.977	35.246
Custo dos produtos vendidos	26	(21.276)	(21.295)
Lucro bruto		21.701	13.951
Despesas com vendas	26	(12.100)	(17.687)
Despesas gerais e administrativas	26	(11.589)	(9.366)
Outras receitas operacionais	27	726	961
		(22.963)	(26.092)
Resultado antes das receitas e despesas financeiras		(1.262)	(12.141)
Despesas financeiras	28	(7.521)	(7.738)
Receitas financeiras	28	853	570
		(6.668)	(7.168)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido		(7.930)	(19.309)
Imposto de renda e contribuição social corrente	6	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	6	-	(81)
Prejuízo do período		(7.930)	(19.390)
Prejuízo básico e diluído por ação	23	(0,69)	(1,68)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>30/09/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Resultado do período	(7.930)	(24.755)
Outros componentes do resultado abrangente do exercício, líquido de tributos	-	-
Resultado abrangente do período	<u>(7.930)</u>	<u>(24.755)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	<u>Capital social</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2018	12.839	(45.432)	(32.593)
Prejuízo do período	-	(1.331)	(1.331)
Em 30 de setembro de 2019 (reapresentado)	12.839	(46.763)	(33.924)
Em 31 de dezembro de 2020	12.839	(71.518)	(58.679)
Prejuízo do período	-	(7.930)	(7.930)
Em 30 de setembro de 2021	<u>12.839</u>	<u>(79.448)</u>	<u>(66.609)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CPQ Brasil S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os períodos findos em 30 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020

(Em milhares de reais)

	Nota	30/09/2021	31/12/2020
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		(7.930)	(24.674)
Ajustes			
Depreciação e amortização	9 e 10	10.797	19.306
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	61	252
Juros e variações monetárias, líquidos	-	930	4.087
Reversão de provisão contingências	20	(500)	59
Amortização da passivos de contrato	18	(643)	(975)
Juros sobre Passivo de arrendamento	17	1.652	3.282
Resultado na venda de ativo imobilizado	-	375	890
		4.743	2.227
Variações nos ativos e passivos			
Contas a receber	-	(580)	2.950
Estoques	-	358	216
Impostos a Recuperar	-	(86)	128
Ativos relacionados a contrato de clientes	-	217	272
Despesas Antecipadas e Outros créditos	-	481	536
Deposito Judicial	-	1.359	-
Fornecedores e outras contas a pagar	-	1.364	7.449
Férias, encargos e bônus a funcionários	-	5.150	5.323
Passivos Relacionados a contrato de clientes	-	-	-
Impostos a recolher	-	3.716	(443)
Tributos parcelados	-	(2.415)	711
Caixa gerado nas operações		14.308	19.369
Juros pagos sobre empréstimos e debêntures	-	(1.608)	(2.401)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		12.700	16.968
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Empréstimos para partes relacionadas	-	-	(1.793)
Aplicações financeiras restritas	-	-	-
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	10 e 11	(385)	(950)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento		(385)	(2.743)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Pagamento de empréstimos e financiamentos – principal	12 e 13	(2.642)	(7.959)
Pagamento de arrendamento	16	(11.524)	(19.127)
Captação de empréstimos e financiamentos	12 e 13	1.245	12.875
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento		(12.921)	(14.211)
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		(606)	14
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa			
No início do período	-	1.557	1.543
No fim do período	-	951	1.557
Diminuição do caixa e equivalentes de caixa		(606)	14

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A CPQ Brasil S.A. ("CPQ" ou "Companhia") é uma sociedade por ações, estabelecida e domiciliada no Brasil, com sede em Itupeva – SP.

A Companhia tem por objetivo a indústria e o comércio de pães, massas, biscoitos, bolachas, doces e outros produtos de padaria, pastelaria, confeitaria e lanchonete, podendo para tanto, fabricá-los, adquiri-los de terceiros ou recebê-los em consignação, bem como a administração de franquias empresariais, incluindo fundo de propaganda, treinamento e seleção de mão de obra, indicação de fornecedores, locação e comodato de equipamentos e licenciamento temporário de uso de marca.

Além das 210 lojas franquizadas por todo o país, a Companhia opera com "lojas próprias", cuja primeira iniciou suas atividades em 2014, nos principais aeroportos do Brasil e Shoppings, somando em junho de 2021 um total de 21, com as seguintes lojas (2020 – 21 lojas):

- Aeroporto Internacional de Brasília (Distrito Federal) – 05 lojas;
- Aeroporto Internacional em Guarulhos (São Paulo) – 06 lojas;
- Aeroporto de Viracopos (Campinas) – 02 lojas;
- Aeroporto Eurico de Aguiar Salles (Vitória) – 01 loja.
- Aeroporto Internacional Salgado Filho (Porto Alegre) – 04 lojas.
- Aeroporto Internacional Pinto Martins (Fortaleza) – 03 lojas.

Em março de 2020, em decorrência da pandemia do coronavírus ("COVID-19") relatada em Wuhan, China, em dezembro de 2019, a Organização Mundial da Saúde declarou o referido vírus como uma "Emergência em Saúde Pública de Interesse Internacional". Desde meados de março de 2020, a CPQ Brasil S.A. vem monitorando de perto o impacto potencial da COVID-19 em seus resultados de 2020, e sua principal prioridade continua sendo a saúde e a segurança de seus colaboradores e clientes.

Durante o período findo em 30 de setembro de 2021, a Companhia incorreu em prejuízo de R\$ 7.930 (31 de dezembro de 2020 – prejuízo de R\$ 24.755), acumulando prejuízos de R\$ 79.447 até essa data (31 de dezembro de 2020 – R\$ 71.518). Adicionalmente, apresentou um patrimônio líquido negativo no montante de R\$ 66.608 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 58.679), bem como excesso de passivos circulantes sobre ativos circulantes no encerramento do período no montante R\$ 48.964 (31 de dezembro de 2020 – R\$ 42.535).

A Administração elaborou e vem executando um plano de ações que visa garantir a continuidade operacional da CPQ Brasil S.A. para os próximos exercícios.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2021, as vendas da Companhia apresentaram crescimento de 11%, comparativamente ao mesmo período do ano anterior. Nos meses de março, observou-se queda significativa nas vendas, devido ao agravamento da pandemia e consequente fechamento de algumas lojas. Em maio voltamos a aumentar nosso faturamento, com crescimento contínuo considerando-se o cenário de aumento da população imunizada e consequente afrouxamento das restrições aos comércios e pontos de venda de nossa rede. Em setembro nossa receita já cresceu 32% comparativo ao mês de junho de 2021, chegando a 78% do faturamento do mesmo período de 2019, ano anterior a pandemia.

A Administração continua a avaliar a rentabilidade de suas operações e sua posição patrimonial, atuando de forma sólida e tempestiva para garantir a perpetuidade de suas operações e com isso conclui, que a Companhia reúne condições para a continuidade de suas operações e cumprimento de suas obrigações, de acordo com seus vencimentos.

A avaliação da Administração considera o plano de negócios da Companhia que inclui ações recentes adotadas pela Administração, entre as quais: **(i)** as vendas online; **(ii)** através de aplicativos de *delivery* em seus franqueados e **(iii)** busca de parcerias junto a fornecedores do ramo alimentício objetivando projeção de vendas e incremento do fluxo de caixa.

Para o enfrentamento da crise econômica gerada com o isolamento decorrente da COVID-19, a Companhia já adotou um plano de ação para enfrentamento da mesma e para garantia de fluxo de caixa suficiente para atender as necessidades da Companhia de capital de giro e investimentos, no futuro próximo, tais como:

- Fechamento e entrega da unidade administrativa situada na Av. Faria Lima em julho de 2020, reduzindo saídas de caixa de despesa de aluguel e demais despesas, num montante anual de aproximadamente R\$ 1.000;
- Dispensa de funcionários da Unidade Faria Lima e das lojas do varejo;
- Renegociação das debêntures, com o reperfilamento das mesmas por mais 5 anos com a amortização 2% em 2021, 7% em 2022, 16% em 2023, 40% em 2024 e 35% em 2025;
- Criação de comitê de crise, para acompanhamento diário dos impactos da mesma e para implemento de ações para apoio aos clientes e manutenção dos recebimentos, otimização do estoque na fábrica e abastecimento das franquias, e postergação de pagamento junto aos fornecedores;
- Negociação com bancos para prorrogação dos empréstimos captados no Itaú para início de pagamento no segundo semestre de 2021;
- Busca de novas parcerias com companhias que queiram investir na CPQ Brasil S.A., assim como parcerias de industrialização de produtos, para novos canais de venda (redes de supermercados);
- Adoção da MP 936 com demissão de 30% dos funcionários, suspensão de 43% dos contratos de trabalho, e redução de jornada e salários de 19% dos contratos ativos no período de abril a dezembro de 2020, gerando uma redução de 60% dos gastos com pessoal, correspondente a aproximadamente R\$ 6.950; sendo adotada novamente a prorrogação da Medida Provisória no período de maio a agosto gerando nova redução com gastos de pessoal;
- Criação de comitê de crédito, para auxílio a franqueados;
- Negociação com os fornecedores de matéria-prima, embalagens e prestador de serviço de frete em até doze (12) parcelas;
- Negociação substancial com as concessionárias de aeroportos (FRAPORT (Fortaleza e Porto Alegre), Guarulhos) e Inframérica (Brasília), para diminuição do aluguel fixo, considerando-se a falta de operação das lojas e a prorrogação e parcelamento dos títulos, de forma a realizar os pagamentos negociados a partir de janeiro de 2021.
- Abertura de 8 novas lojas franqueadas em 2021, com destaque para expansão em hospitais, com 6 novos pontos. Este segmento se mostrou bastante promissor por possuir custo de ocupação equilibrado, fluxo de pessoas e renda;

- Reabertura em novembro de 2021 de duas lojas de GRU, paralisadas desde o início da pandemia de 2020;
- Abertura em 2022 de 17 lojas em aeroportos geridas por franqueados e mais uma filial no Aeroporto de Guarulhos;
- Encerramento de lojas com baixa perspectiva de retomada no cenário atual. Ao todo, devolvemos 4 lojas próprias e em maio vendemos uma loja própria que ainda não havia sido inaugurada.

Parceria Comercial para venda em supermercados

Em setembro de 2020, a Casa do Pão de Queijo e a Tirolez, maior empresa 100% brasileira de queijos, e uma das principais marcas de laticínios do país iniciam parceria comercial para distribuição de pão de queijo em redes de supermercados, ampliando o acesso dos consumidores ao produto para consumo do mesmo dentro de casa.

Baseada nessa avaliação, a Administração concluiu que embora existam incertezas relacionadas à continuidade da operação da Companhia, principalmente em decorrência dos impactos da Covid-19 nas operações da Companhia a partir do segundo trimestre de 2020, bem como em relação ao pagamento dos saldos do passivo circulante em 2020, a Companhia vem negociando o alongamento de suas dívidas junto com os seus credores e, desta forma demonstrações contábeis foram preparadas baseadas no pressuposto de continuidade operacional, que dependerá do sucesso das ações tomadas listadas acima, bem como da materialização dos efeitos de esperados.

Coronavírus (COVID-19)

Após um ano desde o início da pandemia, marcado pelo fechamento de nossos pontos de venda em alguns períodos com impacto direto em nossas vendas, vínhamos retomando nossas vendas e em janeiro já havíamos alcançado o faturamento do período de março de 2020, pouco impactado pelo Covid.

Com a chegada da nova variante do coronavírus que impôs novas medidas restritivas e fechamento de shoppings e de lojas de rua, observamos uma queda nas vendas de março de 2021 já recuperada com o aumento contínuo das vendas, conforme relaxamento das restrições consequente do aumento da população imunizada. Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 a CPQ Brasil S.A. está tomando ações para fazer frente aos impactos decorrentes da diminuição das receitas que impactam significativamente o fluxo de caixa, assim como busca novos mercados e parcerias para inserir seu produto no mercado de outras formas que não seja a venda nas lojas em shoppings.

Além das medidas relacionadas na Nota Explicativa já mencionada, sempre objetivando a redução de custos e a negociação de nossos compromissos, a administração da CPQ se reúne para analisar novas oportunidades, e como resultado já podemos destacar:

Identificamos 60 lojas franqueadas com potencial para venda no formato delivery, sendo que destas 45 estão ativas e somadas faturam R\$ 300 mil/mês;

Abertura de 8 novas lojas em 2021, com destaque para expansão em hospitais, com 5 novos pontos. Este segmento se mostrou bastante promissor por possuir custo de ocupação equilibrado, fluxo de pessoas e renda.

2. Resumo das principais políticas contábeis

As principais políticas contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, métodos e políticas contábeis uniformes em relação àqueles apresentados no exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com relatório de auditoria datado de 29 de março de 2021.

2.1. Base de preparação

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil considerando os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), evidenciando as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis. A administração da Companhia aprovou a emissão no dia 12 de novembro de 2021.

3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	30/09/2021	31/12/2020
Caixa	40	43
Bancos	809	1.248
Aplicações financeiras	102	266
Total	951	1.557

A diminuição do saldo de caixa e depósitos bancários é resultante do pagamento das parcelas de negociações com os aeroportos e demais fornecedores.

4. Contas a receber de clientes

	30/09/2021	31/12/2020
Duplicatas a receber	4.306	4.132
Duplicatas vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i> de receita)	-	(344)
Perdas esperadas para créditos de liquidação duvidosa	(278)	(279)
Total	4.028	3.509

O *aging list* das duplicatas a receber está assim composto:

	30/09/2021	31/12/2020
A vencer	3.999	3.743
Vencidos até 30 dias	58	73
Vencidos até 60 dias	8	25
Vencidos até 90 dias	19	9
Vencidos até 180 dias	22	42
Vencidos há mais de 180 dias	200	240
Total	4.306	4.132

O prazo médio de recebimento das contas a receber de clientes, representado por dinheiro, cartões de crédito e débito nas lojas próprias (representando 51% do faturamento) e por depósito e títulos pelos franqueados é de aproximadamente 22 dias, prazo esse considerado como parte das condições normais e inerentes das operações da Companhia. Do montante de títulos a vencer 90% são recebíveis em até 30 dias.

No segundo trimestre recuperamos a queda do montante dos títulos a receber do primeiro trimestre em decorrência da queda das vendas desde fevereiro, devido ao fechamento das lojas próprias e lojas de franqueados com como medida de enfrentamento à segunda onda do Covid-19, estipulado pelo governo; chegando a 84% do montante de dezembro do ano anterior. E no terceiro trimestre o aumento de vendas se mantém, o que se reflete no contas a receber, já superior ao montante de 31 de dezembro de 2020.

Movimento de perdas esperadas

	31/03/2021	31/12/2020
Saldo inicial	279	46
Adições	63	252
Perdas	(64)	(19)
Saldo final	278	279
Percentual de perda do período	(0,07)	(0,07)

Com o aumento das vendas no segundo trimestre voltamos ao percentual de perda de 7% observado em dezembro de 2020, período em que as vendas vinham aumentando.

5. Estoques

	30/09/2021	31/12/2020
Produtos acabados	686	745
Produtos para revenda	975	1.073
Matérias-primas	942	1.053
Produto vendas não reconhecidas (<i>Cut-off</i>)	-	151
Outros	173	112
Total	2.776	3.134

O estoque final diminuiu 12% em relação a dezembro, nos produtos acabados, matérias-primas e no material de revenda, como reflexo da diminuição da produção e diminuição de compras em nossas lojas próprias em consequência da queda nas vendas no período e alteração no planejamento de produção versus projeção de vendas (diminuição do período), gerando compras menores e mais frequentes, objetivando a manutenção de baixo investimento em estoque.

6. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa e diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu respectivo valor contábil. A Companhia não tem registrados os tributos diferidos sobre base fiscal negativa, somente o tributo fiscal diferido sobre diferenças temporárias.

	30/09/2021	31/12/2020
Imposto de renda e contribuição social diferidos passivos a serem realizados depois de mais de 12 meses	(265)	(265)
Saldos líquidos (passivo)	(265)	(265)

O saldo de IR e CS diferido passivo refere-se às diferenças temporárias relacionadas ao custo atribuído do ativo imobilizado. Em 30 de setembro de 2021, o imposto de renda e contribuição social diferido passivo foram calculados como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Custo atribuído - bens do ativo imobilizado	779	779
Alíquota (%)	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	265	265

A movimentação líquida da conta de impostos diferidos é a seguinte:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial – ativo/passivo	(265)	(185)
Adições	-	(80)
Total	(265)	(265)

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social debitada em resultado da Companhia é demonstrada como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	(7.930)	(24.619)
Alíquota fiscal – %	34	34
Imposto de renda e contribuição social pela alíquota fiscal	2.696	8.370
Despesas não dedutíveis		
Baixa dos impostos diferidos		
Impostos diferidos ativo não registrados	(2.696)	(8.067)
Outros		(222)
Imposto de renda e contribuição social no resultado	-	(81)

Adicionalmente, em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, foram contabilizados apenas os impostos diferidos passivos.

O valor do prejuízo fiscal acumulado até o período é de R\$ 89.304 e da base negativa de contribuição social é de R\$ 89.768. O valor de imposto diferido ativo não registrado é de R\$ 30.405.

7. Despesas antecipadas

	30/09/2021	31/12/2020
Taxa adesão aeroportos (c)	943	1.404
Benefícios mês seguinte (a)	143	141
Prêmio seguro a apropriar (d)	175	138
Demais despesas antecipadas (b)	155	115
Total	1.416	1.798
Circulante	1.002	799
Não circulante	414	999

- (a) Valores referente aos benefícios de vale-transporte (VT) e vale-refeição (VR) de todos os funcionários das lojas e fábrica;
- (b) As demais despesas referem-se aos materiais de marketing e escritório que temos em nosso estoque e que são apropriadas ao resultado conforme a requisição de seu estoque e despesas com telefonia apropriadas pela vigência do contrato;
- (c) O montante refere-se às despesas para apropriação nos períodos seguintes, relativas substancialmente às taxas de abertura de filiais pagas aos Aeroportos de Porto Alegre e de Fortaleza, que serão amortizadas pelo prazo de vigência do contrato de Cessão de Área.
- (d) Montante referente apólices de seguro-fiança relativo ao aluguel das filiais (Lojas próprias).

8. Depósitos judiciais

	30/09/2021	31/12/2020
PIS e Cofins sobre base cálculo ICMS	-	1.358
Depósito judicial FGTS	65	66
Total	65	1.424

O montante registrado refere-se à depósitos judiciais de processos de FGTS (Fundo de garantia por tempo de serviço de ex-colaboradores).

Segue a movimentação da conta:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	1.424	1.424
Recebimento depósito judicial	(1.359)	-
Saldo final	65	1.424

Em conformidade com a decisão do processo judicial 0001621-84.2007.4.03.6105 que trata desta ação e que transitou em julgado em 28 de fevereiro de 2019, com decisão favorável para a Companhia, em maio de 2019 a Companhia suspendeu o depósito judicial mensal e em 03 de outubro de 2019, a Companhia recebeu o montante de R\$ 8.961, conforme Decisão Judicial da Ação Declaratória nº 0001621-84.2007.4.03.6105, que determinou a expedição dos Alvarás de Levantamento de número 5097841, referente à Cofins e de número 5097847, referente ao PIS, do montante integral dos depósitos judiciais efetuados pela Companhia.

O montante de R\$ 1.370 foi retido e transferido à Execução Fiscal pela Secretaria da Receita para garantia dos débitos de saldos de PER-DComps não aceitas pela SRF, aos quais foram apresentados defesa nos autos da própria Execução Fiscal. Recebemos em janeiro uma parte deste montante e em abril recebemos o valor restante do saldo de R\$ 875.

9. Imobilizado

	Edificações/ Terrenos	Instalações	Máquinas, equipamentos e ferramentas	Móveis e utensílios	Veículos	Equipamentos de informática	Benfeitorias	Obras em andamento	Total
Em 31/12/2019	71	349	3.694	1.308	611	725	2.446	1.724	10.928
Aquisição	-	2	23	95	-	102	9	517	747
Alienação	-	-	-	-	102	(1)	-	(57)	38
Transferências	(56)	-	-	71	-	-	(15)	-	-
Depreciação/amortização	-	(47)	(778)	(175)	(73)	(220)	(585)	-	(1.320)
Em 30/09/2020	15	304	2.939	1.299	640	605	1.855	2.184	9.841
Custo total	15	638	22.116	3.315	1.166	3.001	10.839	2.184	43.274
Depreciação acumulada	-	(334)	(19.177)	(2.016)	(526)	(2.396)	(8.984)	-	(33.433)
Saldo contábil	15	304	2.939	1.299	640	605	1.855	2.184	9.841
Em 31/12/2020	15	327	2.936	1.178	426	523	1.005	2.278	8.688
Aquisição	-	4	22	-	-	32	-	327	385
Alienação	-	-	(15)	(60)	(59)	-	-	(302)	(436)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação/amortização	-	(45)	(1.060)	(165)	(75)	(142)	(195)	-	(1.682)
Em 30/09/2021	15	286	1.883	952	293	413	810	2.303	6.956
Custo total	15	681	21.940	3.160	953	2.969	7.544	2.303	39.565
Depreciação acumulada	-	(395)	(20.057)	(2.208)	(660)	(2.556)	(6.734)	-	(32.610)
Saldo contábil	15	286	1.883	952	293	413	861	2.303	6.956

10. Intangível

	Software	Instalações Aeroportos	Ponto Comercial	Total
Em 30 de setembro de 2020				
Custo	2.405	939	928	4.272
Amortização acumulada	(1.237)	(511)	(928)	(2.676)
Saldo contábil	1.168	428	-	1.589
Em 30 de setembro de 2021				
Custo	2.459	771	928	4.158
Amortização acumulada	(1.264)	(395)	(928)	(2.587)
Saldo contábil	1.195	376	-	1.572

11. Direito de uso de ativos

Em 01 de janeiro de 2019, com a adoção da norma CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Companhia efetivou o registro contábil de direito de uso do ativo no ativo não circulante e passivo de arrendamento, os quais referem-se aos contratos de aluguel de nossa fábrica e das lojas próprias em aeroportos, cujos contratos referem-se a um ponto de venda específico, identificável, e na qual exercemos controle. Em 30 de setembro de 2020, o valor total foi atualizado em acordo as prorrogações de contrato celebradas no período.

	Prazo amortização	30/09/2021	31/12/2020
Registro inicial	90 meses	38.738	63.421
Novos contratos / Remensurações	60 meses	92	(2.517)
Baixa contratos		-	(5.153)
(-) Amortização contratos		(9.038)	(17.013)
Saldo final de direito de uso de ativos		29.608	38.738

12. Fornecedores

O saldo de fornecedores refere-se substancialmente a compra de matérias-primas, material de revenda e serviços, com prazo médio de pagamento de 30 dias.

	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores a pagar	3.246	4.592
(-) Devolução	(3)	(68)
Total	3.243	4.524

O *aging list* de fornecedores a pagar receber está assim composto:

	30/09/2021	31/12/2020
Vencidos	320	178
A vencer até 30 dias	2.083	2.307
A vencer até 60 dias	160	484
A vencer até 90 dias	151	271
A vencer até 180 dias	115	700
A vencer há mais de 180 dias	417	652
Total	3.246	4.592

O saldo de fornecedores continua em linha, refletindo a negociação com os fornecedores, destacando-se os serviços, matéria-prima e material de revenda.

13. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

Os contratos de empréstimos são garantidos em sua maioria pela alienação fiduciária de imóveis e pela garantia de recebimento via cartões de débito e de crédito do montante de venda de produtos a clientes nas lojas próprias, conforme consta especificado em cada contrato.

Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

Descrição	Anual	Vencimento	30/09/2021		31/12/2020	
			Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
	100					
Empréstimo Itaú (c) e (e)	CDI+6%	06/01/2025	1.006	14.074	701	14.259
Cta. Garantida Santander	1,23%	90 dias	590	2269	3.000	-
Cédula Crédito Bancário Itaú (a)	100CDI+5%	03/01/2022	209	292	981	-
Cédula Crédito Bancário Pine	17,46%	21/01/2021	378	0	454	-
Cédula Crédito Bancário Safra (b, d e g)	13,353%	15/06/2020	1.220	1.095	1.327	2.158
Empréstimo PF	13,22%	09/11/2022	715	193	931	292
Rappi	IGPM-	16/12/2021	-	-	30	-
Daycoval (f e h)	13,2192%	15/03/2024	374	578	338	785
Total			4.492	18.501	7.762	17.494

- (a) Em 03 de julho de 2020, foi celebrado o contrato de Cédula de Crédito de nº 100120070002700 de R\$ 1.250 com a taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a., com o início da amortização das parcelas em 03 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período.
- (b) Em 15 de julho de 2020, foi assinado o contrato de Empréstimo Conta garantida de acordo com a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4040489 de R\$ 1.000 com a taxa de juros efetiva composto pré-fixada de 1,05% ao mês, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito com vencimento final em 15 de julho de 2022.
- (c) Em 06 de agosto de 2020, houve a renegociação da Cédula de Crédito Bancário do Itaú de nº 199919120007502, conforme o terceiro termo de aditamento com a postergação da amortização da remuneração, iniciando o pagamento de juros em 06 de outubro de 2020 com o pagamento do valor principal da dívida total no final do contrato, em 06 de janeiro de 2025; e com a atualização do valor total da dívida de R\$ 7.262 para R\$ 7.596. Em 03 de dezembro através do quarto termo de aditamento, houvera postergação da remuneração de juros para início em janeiro de 2021 com a alteração da remuneração de juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 8% a.a. para juros de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 6% a.a.
- (d) Em 28 de agosto de 2020, foi emitida a Cédula de Crédito Bancário (Mútuo) de nº 4039979 com taxa efetiva pré-fixada de juros de 1,05 % ao mês com data de vencimento em 28 de agosto de 2024, com garantia de 80% do valor com recebíveis do faturamento do varejo via cartão de crédito e débito.

- (e) Em 10 de setembro de 2020, foi celebrado novo contrato de Cédula de Crédito de nº 10120090004800 de R\$ 6.500 com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 4,5%, com o início da amortização das parcelas em 01 de fevereiro de 2021, para a efetivação dos pagamentos de passíveis vencíveis no período, finalizando o contrato em 30 de agosto de 2024. O montante foi utilizado para a compra de 09 debêntures mencionado anteriormente.
- (f) Em 15 de setembro de 2020 foi contratada a Cédula de Crédito Bancário de nº 91433 com o Banco Daycoval no montante de R\$ 500 com taxa de juros efetiva de 13,2192% com início de amortização em 15 de abril de 2021.
- (g) Em 25 de novembro a Companhia assinou a Cédula de Crédito de nº 100120110014000 com o Banco Itaú no valor de R\$500, com amortização em 24 parcelas a partir de 27 de dezembro de 2021 e juros com taxa de 100% do CDI composto com a taxa fixa de 5% a.a.
- (h) Em 26 de outubro de 2020 a empresa assinou a Cédula de Crédito bancário de número 93.217-7 no banco Daycoval de um montante de R\$ 610, para início de amortização em 26 de maio de 2021, considerando-se a taxa de juros efetiva de 13,0848 a.a.

Os empréstimos são garantidos pelo recebimento de clientes, através de duplicatas referente ao recebimento de vendas pela franquia, e de operadoras de Cartões sobre o faturamento no varejo.

Movimentação dos empréstimos ocorridos no período/exercício:

	2021	2020
Saldo inicial	25.256	13.550
Contratação	-	12.875
Pagamento	(2.195)	(1.603)
Juros provisionados	35	874
Juros pagos	(103)	(440)
Saldo final	22.993	25.256

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

Ano	2021	2020
2022	944	3.056
2023	3.255	2.549
2024	2.979	2.028
2025	11.323	9.861
Total	18.501	17.494

Os empréstimos bancários têm vencimento até dezembro de 2025, utilizando como indexador 100% da taxa de CDI e juros médios de 0,643% ao mês.

Dentro do montante apresentado com vencimento em 2025 será pago em uma única parcela do Crédito Bancário do Itaú o valor de R\$ 7.359, ao final do contrato.

14. Debêntures

Em 2014, a Companhia efetuou a renegociação do seu endividamento junto ao Banco Itaú Unibanco S.A. e a Planner Trustee DTVM Ltda. por meio de uma nova emissão de debêntures, a qual foi utilizada para liquidar antecipadamente as debêntures relativas à 2ª emissão da Companhia.

Dessa forma, em 08 de dezembro de 2014, ocorreu a 3ª emissão de debêntures da Companhia, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, para distribuição pública, em série única, da espécie quirografária nos termos da Lei nº 6.404/76 e da Instrução da CVM nº 476/2009, a ser convolada na espécie com garantia real e fidejussória adicional, com esforços restritos de distribuição, de 75 debêntures simples, não conversíveis em ações da Companhia, tendo sido firmada a escritura particular entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda.

O valor total da emissão foi de R\$ 75.000, sendo que o valor nominal unitário das debêntures na data da emissão foi de R\$ 1.000, remuneradas à taxa média diária de juros do DI acrescido de uma sobretaxa de 3,00% a.a.

Em 11 de janeiro de 2017, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão, foi deliberada a dispensa do dever da Companhia de apurar e manter o índice financeiro correspondente à divisão da dívida líquida pelo EBITDA (*covenant*), exclusivamente com relação ao exercício fiscal que se encerrou em 31 de dezembro de 2016, sem que isto caracterize um evento de vencimento antecipado não automático. Foi excluído também da Escritura cláusula que trata da Remuneração Variável com base na evolução dos lucros da Emissora (EBITDA).

Com relação às cláusulas da Amortização Programada, foram alteradas as datas de pagamento, sendo o vencimento da primeira parcela postergada de dezembro de 2016 para janeiro de 2018, ficando reduzidas para 24 parcelas. Foi alterado o percentual de Amortização Extraordinária das Debêntures e incluída previsão de amortização extraordinária obrigatória caso ocorra um evento de liquidez na Emissora.

Ainda em relação à Remuneração Fixa, houve a alteração do valor do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures passando de CDI + 3,00% (três por cento) para CDI+ 6,00% (seis por cento).

Em 04 de janeiro de 2018, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram: **(i)** a alteração da data de vencimento de 08 de dezembro de 2019 para 30 de dezembro de 2022; **(ii)** a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa; **(iii)** a alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais; **(iv)** a inclusão de exceção quanto à declaração de vencimento antecipado automático no caso de descumprimento pecuniário exclusivamente com relação à parcela de Amortização Programada do dia 30 de março de 2018; **(v)** a inclusão de novas previsões de Amortização Extraordinária Obrigatória; **(vi)** a alteração da cláusula 6.4.6. da Escritura para fins de redução do spread ou sobretaxa de 6,00% para 4,5% ao ano de acordo com a Amortização Programada; **(vii)** a inclusão da Alienação Fiduciária de 02 (dois) imóveis a título de garantia real e a alteração da definição de Garantias Reais da Escritura; e, **(viii)** a autorização para que o Agente Fiduciário adote todos e quaisquer procedimentos necessários para a efetivação das matérias descritas nos itens anteriores, incluindo, sem limitação, a celebração de aditamento à Escritura e outros documentos eventualmente necessários, de forma a fazer constar desses instrumentos as obrigações assumidas e as obrigações a serem assumidas pela Companhia em decorrência das aprovações eventualmente obtidas nesta Assembleia Geral.

As debêntures receberam as seguintes garantias:

- (i)** Alienação fiduciária em garantia de 100% das ações de emissão da Companhia, abrangendo as ações a serem emitidas em eventuais aumentos de capital social, nos termos do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 5 de dezembro de 2014 entre MCN Participações e Empreendimentos Ltda. e Planner Trustee DTVM Ltda., e a Companhia qualidade de interveniente anuente;
- (ii)** Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios de Titularidade da Companhia, nos termos do Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditório e Outras Avenças firmado em 08 de dezembro de 2014 entre a Companhia e a Planner Trustee DTVM Ltda. e Itaú Unibanco S.A., na qualidade de interveniente anuente;
- (iii)** Alienação fiduciária em garantia de imóvel de propriedade dos sócios, nos termos do Instrumento Particular de Imóvel – Itaquirai, firmado em 05 de dezembro de 2014.

Os *covenants* acordados na escritura da 3ª emissão de debêntures especificam que o índice de endividamento (dívida líquida sobre EBITDA ajustado), conforme definido na Nota Explicativa nº 6, não podem exceder a 2,5, para o exercício de 2018.

Em 24 de janeiro de 2019, em Assembleia Geral Extraordinária com os detentores das debêntures da 3ª Emissão deliberaram:

- i) Não declaração do vencimento antecipado das Debêntures, face a incidência do evento de inadimplemento não pecuniário previsto na cláusula 7.2.1, inciso **(iv)** da Escritura;
- (ii)** prorrogação do prazo para elaboração dos instrumentos contratuais e formalização das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu conforme previsto no item **(ii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018;
- (iii)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação à Escritura previsto no item **(iii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 27 de agosto de 2018;
- (iv)** prorrogação do prazo para formalização do aditamento e consolidação ao Contrato de Cessão Fiduciária previsto no item **(iv)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 07 de dezembro de 2016 e no item **(viii)** das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 04 de janeiro de 2018
- (v)** alteração da condição resolutiva estabelecida na cláusula 2.12 das Alienações Fiduciárias dos Imóveis Barra Funda e Pacaembu;
- (vi)** alteração do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, firmado entre Agente Fiduciário, Itaú Unibanco S.A. e CPQ Brasil S.A., datada de 08 de dezembro de 2014 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), solicitada pelo Itaú Unibanco S.A., na qualidade de Banco Depositário, nos termos do Anexo I a esta assembleia;
- (vii)** alteração do item 5.8.1 da Escritura para modificar os percentuais de pagamento da Amortização Programada que seriam devidos em 30/01/2019 e 28/02/2019;
- (viii)** dispensa do cumprimento do valor mínimo mensal definido na cláusula 3.2 do Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia das obrigações assumidas pela Companhia no âmbito das Debêntures (“Valor Mínimo Mensal”), bem como da necessidade do Reforço de Garantia, exclusivamente para as apurações de dezembro de 2018, janeiro de 2019, fevereiro de 2019 e março de 2019.

Em Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de outubro de 2019, os debenturistas deliberaram: **(i)** dispensa do dever de a Companhia constituir nova garantia geral real e do dever de alterar a definição de Garantias Reais da Escritura; **(ii)** atualização dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, em razão da realização de Amortização extraordinária Obrigatória Ação Declaratória, nos termos da cláusula 6.5 da Escritura, em 10 de outubro de 2019, no valor de R\$ 8.000.

Em 23 de dezembro de 2019, a CPQ Brasil S.A. realizou a recompra voluntária de 15 das 75 debêntures de sua emissão em circulação pelo valor de R\$ 10.197, com desconto de 30% do Preço Unitário atualizado de cada debênture (R\$ 3.077), de forma que o valor do pagamento foi de R\$ 7.120. Dessa forma, a partir de janeiro de 2020, resta o saldo de 60 debêntures a serem amortizadas no período restante da Escrituração, com impacto direto no desembolso mensal da parcela amortizada e dos juros sobre o saldo a amortizar.

Aos 23 dias de dezembro de 2019, foi deliberado em Assembleia Geral dos Debenturista, onde os debenturistas se reuniram e aprovaram as seguintes questões: **(i)** liberação da garantia constituída pela alienação fiduciária dos imóveis objeto das matrículas 2.086 e 2.085, ambas registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itaquiraí, Estado do Mato Grosso do Sul, dados em garantia, nos termos da cláusula 4.10.1 da Escritura, devidamente constituída por meio do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia – Imóvel Itaquiraí; **(ii)** dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Companhia, referente ao exercício social de 2019; estando aprovada a não declaração de vencimento antecipado das obrigações da Emissora das debêntures.

Conforme Ata da Assembleia Geral de Debenturistas assinada em 27 de março de 2020, foi deliberado a alteração da Data de Vencimento da 3ª Emissão Pública de Debêntures Simples da CPQ Brasil S.A. de 30 de dezembro de 2022 para 30 de Agosto de 2024 e foram também alteradas as datas de pagamento da Remuneração Fixa conforme tabela que altera a cláusula 5.6.2. da Escritura , e alteração das datas de pagamento da Amortização Programada e respectivos percentuais , que de acordo com nova tabela aprovada na presente Ata que alterará a cláusula 5.8.1. da Escritura. A alteração das datas de vencimento resultará na transferência de R\$ 1.434 do passivo circulante para o passivo não circulante.

Em 29 de julho de 2020, em Assembleia Geral dos Debenturistas, foi deliberado suspensão do vencimento antecipado automático da emissão, tendo em vista o descumprimento, pela Emissora, da cláusula 7.1.1 alínea **(v)** da Escritura de pagamento das obrigações financeiras e da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura de Emissão. Foi prorrogado o prazo para entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 1º (primeiro) trimestre de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora com a concessão de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura da presente AGD.

Deliberou-se a incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 29/02/2020 até 30/07/2020 ao saldo do Valor Nominal Unitário em 30 de julho de 2020, a qual será a "Data de Incorporação", assim como a alteração das datas de pagamento da Remuneração Fixa a partir de 30 de outubro de 2020 e alteração das datas de pagamento e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada, que terão início em 31 de janeiro de 2021. A partir da Data de Incorporação os percentuais de amortização deverão incidir sobre o saldo do Valor Nominal Unitário na Data de Incorporação.

Em 27 de novembro de 2020, a Assembleia Geral de Debenturistas, com a presença dos detentores de 100% das debêntures foi liberado: a suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação pecuniária de pagamento da Remuneração Fixa vencida em 30 de outubro de 2020; autorização para o pagamento da parcela da Remuneração Fixa de 30 de outubro de 2020 em 30 de novembro de 2020, em conjunto com a parcela de Remuneração Fixa vencida em 30 de novembro de 2020, sem acréscimo de encargos ou Remuneração Fixa sobre a parcela; alteração da Data de Vencimento e do spread ou sobretaxa que compõe a Remuneração Fixa das debêntures, assim como das datas de pagamento da Remuneração e dos percentuais de pagamento da Amortização Programada; inclusão da Grant Thornton Auditores Independentes como Auditoria Independente, bem como a exclusão da cláusula 6.4.6 da Escritura de Emissão; **(xii)** não declaração de vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária de entrega da cópia de suas informações trimestrais relativas ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) trimestres de 2020, acompanhadas de parecer do respectivo Auditor Independente e da declaração dos administradores da Emissora de que está em dia no cumprimento de todas as suas obrigações previstas na Escritura, conforme inciso **(iv)** da cláusula 7.2.1 e obrigação prevista no inciso **(i)**, alínea **(b)**, itens (1) e (2) da cláusula 8.1 da Escritura e dispensa do cumprimento da obrigação constante no item **(xii)** da cláusula 7.2.1 da Escritura, pela Emissora referente ao exercício social de 2020.

Em 12 de abril de 2021, os debenturistas deliberaram, através de Assembleia Geral: **(i)** suspensão do vencimento antecipado da Emissão pelo descumprimento, pela Emissora, do pagamento das parcelas de Remuneração Fixa e Amortização Programada vencidas em 30 de março de 2021; **(ii)** exclusão das parcelas de Remuneração Fixa previstas para 30 de março de 2021, 30 de abril 2021 e 30 de maio de 2021; **(iii)** Manutenção dos eventos de Amortização Programada previstos para 30 de março de 2021, 30 de abril 2021 e 30 de maio de 2021; **(iv)** autorização para que a Emissora pague em 15 de abril de 2021 a parcela de Amortização Programada vencida em 30 de março de 2021, sem acréscimo de Encargos Moratórios ou Remuneração Fixa neste pagamento; **(v)** incorporação da Remuneração Fixa acumulada desde 28/02/2021, inclusive, até 30/05/2021, exclusive, ao saldo do Valor Unitário em 30/05/2021.

Em 30 de maio de 2021 tivemos a incorporação de todo valor de Remuneração acumulado de 28/02/2021 a 30/05/2021 ao valor principal das debêntures, que será pago na última parcela de Amortização, qual seja em 29 de dezembro de 2025. Como estavam de acordo com esta intenção todas as partes, não houve necessidade de nova AGD, uma vez que se manteve o que já havia sido deliberado em assembleia.

De acordo com nova tabela aprovada na AGD que altera a cláusula 5.8.1. da Escritura, as parcelas a vencer estão desta forma distribuídas:

	2021	2020
2021	172	692
2022	2.468	2.468
2023	5.353	5.353
2024	14.140	14.140
2025	13.214	12.626
Total	35.347	35.279

Demonstrado como:

Circulante	2.022	692
Não circulante	33.325	34.587
Total	35.347	35.279

Segue a movimentação ocorrida no período:

	2021	2020
Saldo inicial	35.279	39.933
Amortização	(447)	(6.356)
Comissão emissão	156	208
Incorporação remuneração (juros)	588	-
Juros provisionados	1.276	3.456
Juros pagos	(1.505)	(1.962)
Saldo final	35.347	35.279

15. Tributos parcelados

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui saldo de tributos parcelados no montante de R\$ 1.456 (31 de dezembro de 2020 - R\$ 3.871), relativos a parcelamentos de tributos estaduais (ICMS), conforme descrito abaixo:

- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo ("Sefaz – SP"), referente às 11 filiais de São Paulo **(i)**, das competências de 02/2019 e 03/ 2019;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo ("Sefaz – SP"), referente às 13 filiais de São Paulo **(ii)**, das competências de 02/2020 a 07/2020;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal ("Sefaz – DF"), referente às 5 filiais de Brasília **(iii)**, das competências de 02/2020 a 07/2020;
- Parcelamento ICMS junto à Secretaria da Fazenda de São Paulo ("Sefaz – SP"), referente à fábrica em Itupeva **(iv)**, das competências de 02/2021 a 04/2021.

O saldo a pagar do parcelamento é corrigido mensalmente pela variação da taxa Selic.

- (i)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2019 e março de 2019 de São Paulo. O saldo deste parcelamento foi renegociado juntamente com o novo parcelamento efetuado das competências do ano corrente. O parcelamento está constituído em 60 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2021, 50 parcelas a serem pagas;
- (ii)** Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2020 a julho de 2020 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 12 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2021, 2 parcelas a serem pagas;

(iii) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2020 a julho de 2020 de Brasília. O parcelamento está constituído em 12 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2021, 2 parcelas a serem pagas.

(iv) Parcelamento simplificado relativo aos débitos de ICMS mensal das competências de fevereiro de 2021 a abril de 2021 de São Paulo. O parcelamento está constituído em 36 parcelas mensais, restando, 30 de setembro de 2021, 32 parcelas a serem pagas.

As parcelas dos parcelamentos vinham sendo pagas no prazo até dia 28 de fevereiro de 2020. A partir do mês de março, devido ao impacto no fluxo de caixa resultante da pandemia, o pagamento das parcelas mensais deixou de ser efetuado. Assim, alguns parcelamentos foram cancelados e outros foram renegociados.

Apresentamos a seguir o saldo devedor desses parcelamentos no exercício findo em 30 de setembro de 2021, bem como a devida segregação entre circulante e não circulante:

	2021	2020
Parcelamentos		
ICMS Brasília	7	38
ICMS SP	1.449	1.534
ICMS POA	-	9
ICMS FORT	-	32
PIS	-	410
Cofins	-	1.848
Total	1.456	3.871
Passivo circulante	411	1.150
Passivo não circulante	1.045	2.721
Total	1.456	3.871

A composição por ano de vencimento da parcela no passivo não circulante é como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
2022	194	492
2023	326	492
Demais períodos	525	1.737
Total	1.045	2.721

16. Férias, encargos e bônus a funcionários

	30/09/2021	31/12/2020
Provisão para férias	1.855	1.994
Salários e encargos sociais (a)	14.420	9.962
Provisão para 13º salário	831	-
Total	17.106	11.956

(a) O aumento do saldo refere-se substancialmente a INSS a recolher, competências de junho a dezembro de 2019, que foram objeto de parcelamento em fevereiro de 2020, sendo o mesmo cancelado em novembro de 2020. Além deste montante, consta também registrado nesta rubrica o INSS das competências de 2020 e 2021 que deixaram de ser liquidadas em decorrência da conservação do caixa.

17. Passivo de arrendamento a pagar

Em 1º de janeiro de 2019, foi adotada a Norma CPC 06 (R2) – Operações de Arrendamento Mercantil, que introduz um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece o direito de uso de um ativo, que representa o período em que a Companhia possui controle sobre o uso do ativo arrendado, e o correspondente passivo de arrendamento, que representa a sua obrigação de efetuar os pagamentos do arrendamento associado ao ativo arrendado. Isenções estão disponíveis para arrendamentos com prazo de vigência inferior a um ano e itens de pequeno montante.

A CPQ revisou todos os contratos de arrendamento em vigor em face das novas regras contábeis de arrendamento CPC 06 (R2) em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019. A norma CPC 06 (R2) afeta, em especial, a contabilização dos arrendamentos operacionais da Companhia: os contratos de aluguel de suas filiais, localizadas em sua grande maioria em aeroportos, da unidade Administrativa em São Paulo e da matriz (Fábrica).

Alguns arrendamentos fornecem pagamentos de aluguel adicionais que são baseados em vendas que a CPQ realiza no imóvel arrendado no período. Para esses contratos, a empresa segrega a parcela fixa que é incluída na determinação do passivo de arrendamento e a parcela variável é reconhecida como uma despesa mensal de locação.

Após avaliação e inventário dos contratos a Companhia reconheceu novos ativos relacionados aos contratos de: **(i)** arrendamento de locação de imóveis operacionais (contratos referente lojas e fábrica); **(ii)** aluguéis de locação de imóveis administrativos (02 contratos escritório Faria Lima e escritório GRU). A natureza das despesas relacionadas a esses contratos de arrendamento mudará, uma vez que a Companhia passará a registrar o direito de uso do ativo como despesa de depreciação, e a remensuração do valor presente das obrigações de arrendamento como despesa financeiras de juros. Anteriormente, a Companhia reconhecia os contratos de arrendamento operacional como uma despesa operacional, e de forma linear, durante o prazo de vigência dos mesmos.

A Companhia aplicou como taxa incremental de juros, a taxa nominal de desconto de 6,2% a.a.

Foi utilizada a taxa de desconto única de acordo com os respectivos prazos para todos os contratos, visto que apresentam características semelhantes.

O prazo de vigência dos contratos é variável, sendo geralmente executados entre 02 e 05 anos, sendo, porém o prazo do passivo contabilizado até dezembro de 2026, devido o contrato de locação da fábrica.

Não foram contabilizados os contratos de aluguéis que estão dentro do escopo de isenções da norma (contratos de máquinas de café e empilhadeiras), que são:

- (i)** Prazo de vigência menor do que um ano;
- (ii)** Contratos de baixo valor;
- (iii)** Contratos em que o valor do aluguel tenha como base valores variáveis.

Segue a posição atual, após a remensuração no período, com a inclusão de contratos de aluguéis de lojas próprias renovados:

	Imóvel Fabril	Imóveis Lojas Próprias	Imóvel Administrativo	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	9.412	54.204	1.346	64.962
Novos Contratos/Remensurações	401	(1.764)	3	(1.360)
Juros	555	2.692	35	3.282
Rescisão de contratos	-	(5.490)	(1.059)	(6.549)
Pagamentos	(1.705)	(16.947)	(236)	(18.888)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	8.663	32.695	89	41.447
Novos Contratos/Remensurações		(131)	657	526
Juros	369	1.297	17	1.691
Pagamentos	(1.279)	(10.022)	(223)	(11.524)
Saldo em 30 de setembro de 2021	7.753	23.839	548	32.140

Os vencimentos de passivos de arrendamento estão classificados de acordo com o seguinte cronograma:

Análise de vencimentos	30/09/2021	31/12/2020
Menos que 01 ano	12.168	14.133
01 – 05 anos	20.702	25.796
Mais que 05 anos	839	1.518
Total	32.139	41.447
Circulante	12.621	14.133
Não circulante	19.518	27.314
Total	32.139	41.447

18. Ativos e passivos relacionados a contratos de clientes

a) Ativos de contrato

Ativo circulante	2021	2020
Contrato Nestlé (i)	175	175
Contas a receber franqueados (ii)	51	103
Total	226	278
Ativo não circulante		
Contrato Nestlé (i)	130	174
Contas a receber de franqueados (ii)	64	185
Total	194	359

- (i) Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé. O valor vem sendo recebido em parcelas trimestrais iguais, com início em 2018 e término em 2022, com correspondente registro no passivo (passivos de contrato). O reconhecimento da receita vem sendo apropriado à proporção de 1/60 avos ao mês;

Valores a receber decorrentes de reformas efetuadas nas lojas de franqueados, cujos recebimentos ocorrerão em conformidade com o aumento do faturamento das referidas lojas.

b) Passivos de contrato

Em 23 de março de 2018, foi celebrado um Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Merchandising entre a CPQ Brasil S.A. e a Brasil Expresso Comercio Atacadista Ltda., para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia, com vigência até 22 de março de 2028. A partir de abril de 2018, a receita decorrente deste contrato passou a ser apropriada mensalmente (1/120 ao mês), proporcionalmente ao período de vigência do contrato.

Em 20 de julho de 2018, a CPQ Brasil S.A assinou Acordo Comercial para Fornecimento de Produtos e Cessão de Espaço para Comunicação com a Nestlé, com vigência pelo prazo de 05 anos para comercialização de produtos na rede de franquias e lojas próprias da Companhia de produtos da linha Profissional, fabricado e comercializado pela Nestlé.

Passivo circulante	2021	2020
Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	839	751
Apropriação ao resultado	(6)	(6)
Total	833	745

Passivo não circulante

Exclusividade para comercialização de produtos		
Receita a apropriar	7.039	7.283
Apropriação ao resultado	(2.193)	(1.706)
Total	4.846	5.577

Segue a movimentação ocorrida no período:

	2021	2020
Saldo inicial	6.322	7.297
Novos contratos		
Apropriação ao resultado	(643)	(975)
Saldo final	5.679	6.322

19. Outros passivos

	2021	2020
Aluguel e condomínio a pagar (a)	10.585	6.829
Fundo Marketing Recofarma	309	266
Frete	252	286
Comunicações	28	87
Energia	60	-
Prestadores de serviços a pagar	228	364
Outras contas (b)	665	1.650
Total	12.127	9.482

(a) O valor de Aluguel a pagar contempla os aluguéis fixos e variáveis e condomínios das lojas filiais e aluguel da fábrica. A diminuição do valor do mesmo ocorreu devido aos aluguéis que foram negociados com os aeroportos e reclassificados na conta de fornecedor em negociação.

(b) O montante de outras contas a pagar, refere-se substancialmente a despesas de locação de equipamentos e despesas de infraestrutura nas lojas próprias nos aeroportos.

20. Provisão para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos, perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de operações envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos.

A administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes, assim como eventuais questionamentos relacionados com encargos trabalhistas decorrentes da contratação de prestadores de serviços, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A movimentação das provisões é como segue:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	1.263	1.204
Entrada de novos processos judiciais	76	-
Atualização de processos judiciais	-	101
Reversão de processos judiciais	(576)	(42)
Saldo final	763	1.263

Em maio de 2021 fizemos a reversão de provisão de IRRF sobre os prestadores de serviço com emissão de NF, por ocasião da entrega da DIRPF2021 pelo prestador, transferindo-se a obrigação, assim como foi realizada baixa de provisão anterior de prestador não qualificado como risco de contingência futura.

Perdas Possíveis

A Companhia possui processos cíveis, tributários e trabalhistas avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de perda possível, no montante original de R\$ 6.896 (2020-R\$ 5.737) para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

O montante está assim dividido:

	30/09/2021	31/12/2020
Processos tributários	6.679	5.548
Processos trabalhistas	168	140
Processos cíveis	49	49
Total	6.896	5.737

O montante de processos Tributários decorre do Auto de Infração expedido pela Receita Federal em 18 de dezembro de 2018, onde a Companhia foi notificada com o Termo de Ciência e Auto de Infração decorrente de fiscalização realizada pela Receita Federal do Brasil durante os exercícios de 2017 e 2018.

O Presente Auto de Infração visa à cobrança de diferenças de Contribuições ao Programa de Incentivo Social (PIS) e ao Financiamento da Seguridade Social (Cofins) nos períodos de janeiro a dezembro/2014, supostamente devidas em razão da classificação fiscal do NCM dos produtos "Massa Mini Pão De Queijo" e "Massa Pão De Queijo Congelada" fabricados e comercializados no referido exercício. O valor constante no Auto de Infração conforme o Processo 10314-720.841/2018-94, é de R\$ 5.541.

Foi apresentada defesa administrativa em 17 de janeiro de 2019 no Posto da Receita Federal do Brasil e seguimos aguardando a análise do fisco, sendo por isso o Processo classificado como perda possível, estando o valor incluído no montante mencionado na linha de processos tributários.

A Companhia recebeu em 11 de março de 2021 uma Notificação de Auto de Infração e Imposição de multa, emitida pela Secretaria da Fazenda (Sefaz SP) com o objeto de cobrança de ICMS para as saídas, alegando infringência aos Art. 37 e 58, Art. 215, SS 3, item 4, letra A do RICMS /SP, referente documentos fiscais emitidos no período de abril de 01 a maio de 2020. O montante original do Auto de Infração é de 3.612. A documentação já foi encaminhada para nossos advogados, que entrou com ação de defesa judicial correspondente.

21. Partes relacionadas

Os principais saldos e transações com partes relacionadas decorrem de transações da Companhia com suas partes relacionadas. A Companhia não possui operações relevantes de compras e vendas de bens, locação, prestação de serviços, perdões de dívidas etc.

Ativo não circulante	30/09/2021	31/12/2020
Alberto Carneiro Neto (i)	18.863	17.999
MCN (ii)	2.941	2.855
Total	21.804	21.267

- (i) Refere-se aos mútuos efetuados pela Companhia com o acionista majoritário Alberto Carneiro Neto, sujeito à juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento dos mútuos celebrados entre as partes é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 dos contratos de mútuo (vencimento ordinário), podendo, no entanto, ocorrer o vencimento antecipado destes empréstimos nas seguintes hipóteses, previstas na cláusula 3.1 dos contratos de mútuo: **(a)** após a Companhia pagar mais de R\$ 20.000 em dividendos, juros sobre capital próprio, redução de capital ou outras distribuições aos acionistas ou; **(b)** caso o mutuário liquide seus investimentos (direta ou indiretamente) na mutuante, que viabilize o recebimento pelos controladores de quantia superior a R\$ 20.000;
- (ii) Refere-se ao mútuo efetuado em novembro de 2013 pela Companhia com a Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda., sujeito a juros equivalentes a 100% do CDI. O vencimento do mútuo é de no máximo vinte anos, conforme o disposto na cláusula 3 do contrato de mútuo (vencimento ordinário).

O montante está assim representado:

	30/09/2021	31/12/2020
Saldo inicial	21.267	19.024
Retiradas mútuo	-	1.695
Atualização valores retirados	537	547
Saldo final	21.804	21.267

22. Remuneração dos administradores

	30/09/2021	30/09/2020
Remuneração - diretoria (pró-labore e variável)	1.544	869
Encargos sociais	309	174
Total	1.853	1.043

Houve uma diminuição da remuneração no período devido aos meses que a Companhia adotou a MP 936 com diminuição de jornada de trabalho e redução de proventos.

23. Prejuízo por ação – básico e diluído

A Companhia não tem categorias de ações ordinárias com potenciais efeitos diluidores e por isso o resultado do prejuízo por ação básico e diluído são iguais em 30 de setembro de cada ano, conforme abaixo:

	30/09/2021	30/09/2020
Prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	(7.930)	(19.390)
Quantidade de ações	11.516	11.516
Total	(0,69)	(1,68)

24. Patrimônio líquido (Passivo a descoberto)

a) Capital social

Em 31 de setembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020, o capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 12.839, dividido em 11.516.008 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, detido integralmente pelo acionista Nova MCN Participações e Empreendimentos Ltda.

b) Reserva legal

É constituída à razão de 5% do lucro líquido, apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal, acrescido dos montantes das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182 da Lei nº 6.404/76 exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal. Em 2020, a reserva legal não foi constituída em razão dos prejuízos acumulados existentes.

c) Dividendos

O Estatuto Social da Companhia estabelece como dividendo anual mínimo obrigatório o equivalente a 1% do lucro líquido de cada exercício social, ajustado nos termos da lei, compensando-se nos dividendos anuais os juros sobre capital próprio, observado ainda o disposto nos artigos 201 e 202 da Lei nº 6.404/76.

No período findo em 30 de setembro de 2021 e exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia apresentou prejuízo e adicionalmente, por força das cláusulas restritivas das debêntures, a Companhia está impedida de distribuir dividendos.

25. Receita líquida de vendas

A reconciliação entre as vendas brutas e a receita líquida é como segue:

	31/09/2021	30/09/2020
Vendas brutas de produtos – lojas próprias	14.575	11.888
Vendas brutas de produtos – franquias	32.271	25.840
Vendas brutas de serviços	2.047	1.592
Devolução	(132)	(75)
Impostos sobre vendas	(5.785)	(3.999)
Total	42.976	35.246

No comparativo de vendas já observamos 24% de aumento nas mesmas e consequente aumento dos impostos.

26. Custos e despesas por natureza

	30/09/2021	30/09/2020
Matéria prima	(11.138)	(9.334)
Despesas com pessoal	(15.460)	(17.459)
Propaganda e publicidade e despesas comerciais	(739)	(1.100)
Serviços e utilidades	(2.615)	692
Material de uso e consumo	(511)	(491)
Energia elétrica	(419)	(414)
Depreciação e amortização	(1.735)	(1.935)
Frete	(544)	(586)
Manutenção	(381)	(345)
Amortização direito de uso	(9.695)	(13.584)
Despesas gerais	(1.728)	(3.792)
Total	(44.965)	(48.348)
Custo dos produtos vendidos	(21.276)	(21.295)
Despesas com vendas	(12.100)	(17.687)
Despesas gerais e administrativas	(11.589)	(9.366)
Total	(44.965)	(48.348)

(a) As despesas gerais compreendem despesas de condomínio, de viagem, de perdas, telefonia e demais gastos.

Em conformidade com a diminuição de receitas no comparativo do primeiro trimestre do ano anterior, consequência da Covid-19 que em 2021 impactou apenas no mês de março, houve também uma redução nas despesas da Companhia, principalmente com fretes, aluguéis, e despesas com pessoal, esta última decorrente da redução de jornada. Houve variação da matéria-prima decorrente do aumento do preço das mesmas e do aumento do volume de compras devido o retorno do nível de produção da Companhia.

27. Outras receitas operacionais, líquidas

	30/09/2021	30/09/2020
Receita com exclusividade em Produtos (a)	819	824
Outras receitas operacionais	10	149
Outras Despesas	(103)	(12)
Total	726	961

(a) Refere-se substancialmente a parcerias comerciais de exclusividade de comercialização de produtos da Marca Café do Centro nas lojas próprias e na rede de franqueados, utilização dos produtos Nestlé na elaboração de bebidas comercializadas nas lojas próprias da franquia e nas lojas dos franqueados. O reconhecimento da receita é registrado pelo prazo do contrato de exclusividade.

28. Resultado financeiras

30/09/2021 30/09/2020

Receitas financeiras		
Juros sobre outras contas a receber	72	89
Juros sobre partes relacionadas	537	449
Descontos obtidos	241	31
Rendimento aplicação financeira	3	1
Total	853	570
Despesas financeiras		
Juros e variações monetárias passivas sobre empréstimos, debêntures e outros passivos	(5.830)	(5.116)
Juros AVP direito de uso	(1.690)	(2.622)
Total	(7.521)	(7.738)
Resultado financeiro líquido	(6.667)	(7.168)

A variação das receitas financeiras é resultado do desconto concedido pelo Aeroporto de Guarulhos (GRU) no pagamento do aluguel das lojas próprias e a variação das despesas financeiras decorre da diminuição do valor de juros pagos sobre a 3ª Emissão de Debêntures, conforme pagamentos de Remuneração fixa iniciados em janeiro de 2018.

29. Eventos subsequente

a) Portaria PGFN 7.917 de 02 de julho de 2021 – Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse)

A Companhia vem acompanhando, juntamente com consultores jurídicos externos a votação próxima do projeto de lei 4.728/2021 referente a nova rodada do Refis. Devido à demora e incerteza da votação na Câmara dos Deputados a CPQ irá aderir ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) para o parcelamento de seus tributos federais.

A Companhia já realizou o pré-cadastro no site da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e está elegível para a adesão ao programa com desconto de 100% da multa e juros sobre os referidos tributos devidamente inscritos na dívida ativa, podendo o montante sem os acréscimos ser parcelado em até 145 parcelas mensais. O prazo para adesão ao Programa é dia 27 de dezembro de 2021.

* * *